



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.222, de 13 de abril de 2007.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia e do COFECON.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Proposta Orçamentária do exercício de 2007, dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

CORECON da 24ª Região - RO Processo nº 12.798/06

CORECON da 22ª Região - PI Processo nº 12.905/07

Art. 2º - Homologar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2007, do Conselho Federal de Economia COFECON:

COFECON Processo nº 12.909/07

Art. 3º - Homologar o Balancete do 1º Trimestre de 2007, do Conselho Federal de Economia COFECON:

COFECON Processo nº 12.924/07



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 4º - Homologar a Prestação de Contas do exercício de 2006, dos seguintes Conselhos Regional de Economia:

CORECON da	22ª Região - PI	Processo nº 12.874/07
CORECON da	21ª Região - PB	Processo nº 12.900/07
CORECON da	18ª Região - GO	Processo nº 12.916/07
CORECON da	19ª Região - RN	Processo nº 12.923/07
CORECON da	07ª Região - SC	Processo nº 12.926/07
CORECON da	13ª Região - AM	Processo nº 12.927/07

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2007.

Assinatura manuscrita do Presidente do Conselho Federal de Economia.

**Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente**